



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução CEPE nº 08, de 13 de julho de 2021

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo 23087.004787/2021-12 e o que foi decidido em sua 307ª reunião, realizada em 13 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir parcialmente a solicitação de Revalidação do Diploma do Curso de Biomedicina, de Genny Josefina Quiroz Martinez, com a recomendação de que a requerente curse as seguintes disciplinas para ter o diploma revalidado:

1. Biologia Celular
2. Biossegurança em Laboratório
3. Legislação Biomédica
4. Fisiologia e Metodologia
5. Química analítica e instrumental
6. Química analítica e instrumental experimental
7. Saúde coletiva e gestão
8. Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC)
9. Farmacologia
10. Psicologia aplicada à saúde
11. Citologia Clínica
12. Toxicologia
13. Bioquímica Clínica II
14. Hematologia I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira

Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

15/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 20/07/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0557280** e o código CRC **DEE5BF84**.

Referência: Processo nº 23087.004787/2021-12

SEI nº 0557280